



Resolução CIB/MT N° 088 de 03 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no município de Bom Jesus do Araguaia na Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GB/SES N° 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

III- Resolução CIB N 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado do Mato Grosso;

IV- Resolução CIB N 071 de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado do Mato Grosso;

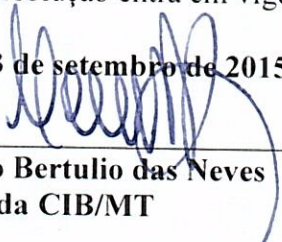
V– Proposição Operacional CIR Médio Araguaia N°. 09 de 17 de agosto de 2015, que propõe sobre a implantação da 2ª Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, modalidade 1, PSF “Rural”, município de Bom Jesus do Araguaia, da Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da 2ª Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, modalidade 1, PSF “Rural”, município de Bom Jesus do Araguaia, da Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2015.


Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secibmt@ses.mt.gov.br